



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7335

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 90 39 00	662	100	7.200,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 93 00	828	100	4.000,00
02 14 01 13 122 0009 3045	4 4 90 52 00	906	100	7.000,00
Total:				18.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 11 01 20 601 0004 2089	3 3 90 32 00	637	100	4.200,00
02 11 01 20 602 0004 2092	3 3 90 32 00	645	100	3.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 36 00	824	100	2.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	825	100	2.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 31 00	913	100	7.000,00
Total:				18.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Abril de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo